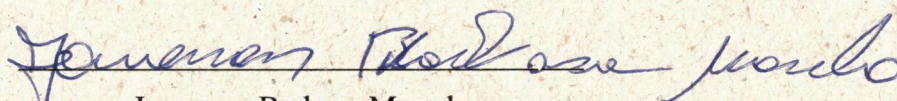


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>34</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 13.000,00 (treze mil).
	Jamerson Barbosa Macedo
Objeto de gasto: Máquinas de Corte e costura para o Clube da Melhor Idade CNPJ: 05.432.371/0001-66	
Acréscimo – Órgão 08 08.241.0007.2114 Subvenção à Entidade de Acolhimento ao Idoso 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Jamerson Barbosa Macedo

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>235/2025</u>
Data do Protocolo	<u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo	<u>15:02</u>
 Funcionário Responsável	